



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Diretoria Centro de Saúde e
Bem-Estar Animal

Nome: Diretoria Centro de Saúde e Bem Estar Animal

Assunto: Aquisição de Medicamentos

DA JUSTIFICATIVA

Aquisição é em provimento ao Decreto 1.536 de 12 de junho de 2019 que determina em seu Art. 1º a instituição da Unidade de Saúde e Bem-Estar Animal, nos termos da Lei nº 10.239 de 05 de setembro de 2018, vinculada à estrutura da Diretoria de Gestão Ambiental da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA), deste município.

A aquisição de medicamentos veterinários e medicamentos humanos de uso na medicina veterinária é essencial visando suprir a necessidade do tratamento terapêutico dos animais que passam por consulta clínica no Centro.

Considerando que a falta desses medicamentos na Unidade coloca em risco o tratamento do paciente, impossibilitando uma melhora adequada do mesmo, faz-se necessária essa aquisição para o benefício dos pacientes e qualidade dos atendimentos clínicos realizados no Centro de Saúde e Bem-Estar Animal.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.


Dra. Rafaela F. Macedo
Médica Veterinária
Especialista em Saúde
CRMV-GO 3392

Rafaela Ferreira de Macedo
Responsável Técnica
Médica Veterinária

Maria Edna Ribeiro
Diretora da Unidade Ambiental e
Bem-Estar Animal
Decreto nº 3506/2019


Maria Edna Ribeiro
Diretora do Centro de Saúde
e Bem-Estar Animal